

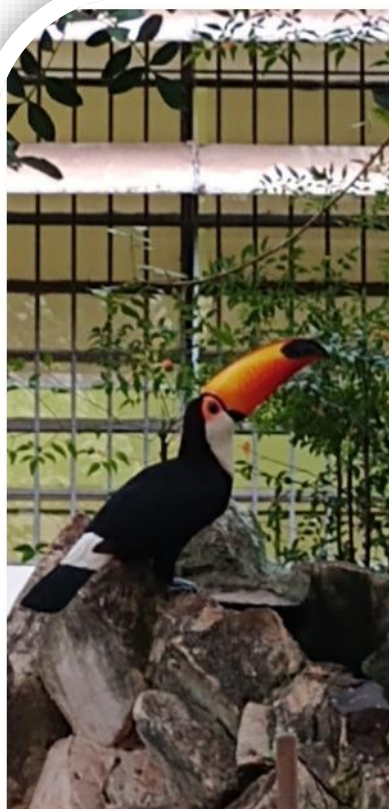


INFORMATIVO SEMANAL

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ

ANO 2023 - Nº 02 – DE 13 A 17 DE FEVEREIRO

PAUTA: GAB/NPE/CRH – REVISÃO E EDIÇÃO: AT/GAB



Elisete Aparecida Flório da Silva

Dirigente Regional de Ensino



SUMÁRIO

GABINETE

DECRETO 67.486, DE 10-2-2023	3
DECRETO 67.490, DE 14-2-2023	4
ATENDIMENTO NA DE – ATENDIMENTO PRESENCIAL EXTERNO	5
PLATAFORMA CONECTADOS – PORTAL DE ATENDIMENTO DA SEDUC.....	7
CENTRAL DE ATENDIMENTO DA SEDUC – 0800	7

PEDAGÓGICO

NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO	8
BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA 05/2023 – EFAPE	8
EFAPE	9
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE – 2023 – Nº 26	9

RECURSOS HUMANOS

NAP – NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	12
RECADASTRAMENTO ANUAL	12

ADMINISTRAÇÃO

CAF – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA	13
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE – 2023 – Nº 25 – MEDIÇÃO DE GLICEMIA E APLICAÇÃO DE INSULINA POR PAE (CUIDADOR)	13



GABINETE



DECRETO Nº 67.486, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas estaduais no ano de 2023 e dá providências correlatas.

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Serão considerados pontos facultativos nas repartições públicas estaduais, no ano de 2023:

- I - 20 de fevereiro, segunda-feira - Carnaval;
- II - 21 de fevereiro, terça-feira - Carnaval;
- III - 22 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 12 horas);
- IV - 8 de junho, quinta-feira - Corpus Christi;
- V - 9 de junho (sexta-feira, em seguida ao feriado de Corpus Christi);
- VI - 8 de setembro (sexta-feira, em seguida ao feriado da Independência do Brasil);
- VII - 13 de outubro (sexta-feira, em seguida ao feriado de Nossa Senhora Aparecida);
- VIII - 3 de novembro (sexta-feira, em seguida ao feriado de Finados).

§ 1º - Em decorrência do disposto nos incisos V a VIII deste artigo, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas à razão de 1 (uma) hora diária, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 2º - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 3º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço correspondente ao dia sujeito à compensação.

Artigo 2º - Os feriados declarados em lei municipal de que tratam os incisos II e III do artigo 1º e do artigo 2º da Lei federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão observados pelas repartições públicas estaduais nas respectivas localidades.

Artigo 3º - Os dirigentes das autarquias estaduais e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público poderão adequar o disposto neste decreto às entidades que dirigem.

Artigo 4º - Às repartições públicas estaduais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste decreto.

Artigo 5º - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria de Estado e da Procuradoria Geral do Estado fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 10 de fevereiro de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

DECRETO Nº 67.490, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Revoga o Decreto nº 66.421, de 3 de janeiro de 2022.

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 66.421, de 3 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de fevereiro de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

Revoga a exigência de apresentação de comprovante de vacinação pelos servidores públicos.

Atendimento na Diretoria de Ensino – Atendimento Presencial Externo

O funcionamento da Diretoria de Ensino para atendimento ao público está ocorrendo no horário das 8h às 18h:

♦ **Escolas estaduais e particulares: Gestores, funcionários e docentes:** atendimento presencial, via e-mail ou telefone.

♦ **Público externo: pais, alunos e demais –** atendimento presencial ou telefone.

ATENDIMENTO POR MEIO ELETRÔNICO E TELEFONE	
GABINETE (19) 3803 1603	desum@educacao.sp.gov.br
PROTOCOLO (19) 3803 1350	desumsp@educacao.sp.gov.br
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA (19) 3803 1649	desumcaf@educacao.sp.gov.br desumnacs@educacao.sp.gov.br desumnfi@educacao.sp.gov.br desumnad@educacao.sp.gov.br desumnom@educacao.sp.gov.br
RECURSOS HUMANOS (19) 3803 1625/3803 1362 / 3803 1628	desumcrh@educacao.sp.gov.br desumnap@educacao.sp.gov.br desumnfp@educacao.sp.gov.br
INFORMAÇÕES ESCOLARES, MATRÍCULA, TECNOLOGIA (19) 3803 1648/ 3803 1653/ 3803 1632	desumcie@educacao.sp.gov.br desumnrm@educacao.sp.gov.br desumnve@educacao.sp.gov.br desumnit@educacao.sp.gov.br
NÚCLEO PEDAGÓGICO	
PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS	patricia.vasconcelos@educacao.sp.gov.br
AIRTON JOSÉ TARARAN JUNIOR - - PEC Programas e Projetos da Pasta	airton.junior01@educacao.sp.gov.br
ALEXANDRE DANIEL PEREIRA - PEC Língua Portuguesa	alexandre.pereira06@educacao.sp.gov.br
ALEXANDRE VALÉRIO DO NASCIMENTO - PEC Convivência	alexandre.nascimento@educacao.sp.gov.br
ANGELA MARIA BALTIERI SOUZA - PEC Língua Portuguesa	angela.baltieri@educacao.sp.gov.br
ANTHONY TANNER - PEC Química	anthony.tanner@educacao.sp.gov.br
ANTONIO CARLOS MORO - PEC Física	antonio.moro@educacao.sp.gov.br
ANTÔNIO JOÃO BORTOLON - PEC História	antonio.bortolon@educacao.sp.gov.br

CATIA GERALDO DOS SANTOS - PEC Convivência	catia.santos02@educacao.sp.gov.br
CLAUDENIR VICENTINI - PEC Tecnologia Educacional	claudenir.vicentini@educacao.sp.gov.br
CLEMILSON FERREIRA PINTO - PEC Língua Portuguesa	clemilson.pinto@educacao.sp.gov.br
CRISTINE ELISABETH BOSCO BIONDO - - PEC Programas e Projetos da Pasta/ Ed. Especial	cristine.biondo@educacao.sp.gov.br
EMERSON CARLOS FERREIRA - PEC Anos Iniciais	emerson.ferreira@educacao.sp.gov.br
JOSÉ FERNANDO MONTOIA - PEC Biologia	jose.montoia@educacao.sp.gov.br
JULIANA LÚCIA SQUARIZZI RODRIGUES - PEC Educação Especial	juliana.rodrigues04@educacao.sp.gov.br
LEONARDO RINALDI - - PEC Tecnologia Educacional	leonardo.rinaldo@educacao.sp.gov.br
LUANA MARQUES VULCANI BISPO - PEC Anos Iniciais	luanavulcani@professor.educacao.sp.gov.br
ROBERTO DE OLIVEIRA CHIOCA - PEC Matemática	chioca@professor.educacao.sp.gov.br
RONALDO PEREIRA DE LIRA - PEC Filosofia/Sociologia	ronaldo.lira@educacao.sp.gov.br
SILVANA DAMIÃO FERREIRA DA SILVA - PEC Matemática	silvana.silva01@educacao.sp.gov.br
SUELI APARECIDA GALANTE - PEC Ed. Física	sueligalante@professor.educacao.sp.gov.br
TATIANA DO NASCIMENTO SILVA ALMEIDA - PEC Arte	tatiana.almeida01@educacao.sp.gov.br
SUPERVISÃO DE ENSINO	
ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA FACCO	adriana.facco@educacao.sp.gov.br
ANA CLÁUDIA CASTILHO ALVAREZ	ana.castilho2@educacao.sp.gov.br
ANDRE VISALLI NETO	andre.neto@educacao.sp.gov.br
ARILDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	arildo.junior@educacao.sp.gov.br
DANIELA GALANTE B CORDEIRO	daniela.cordeiro@educacao.sp.gov.br
ELISA HELENA CALIL	elisa.calil@educacao.sp.gov.br
ELIZÂNGELA ROSA BASSICHETTI	elisangela.rosa@educacao.sp.gov.br
JOSE ROBERTO DA SILVA	jose.silva05@educacao.sp.gov.br
KELI CRISTINA ISHIKAWA DOS SANTOS	keli.santos@educacao.sp.gov.br
MARCOS FORTES DE BASTOS	marcos.bastos@educacao.sp.gov.br
MARCO ANDRE	marco.andre@educacao.sp.gov.br
MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI	maria.denadai@educacao.sp.gov.br
MARIA VANIA SILVA CAYRES	maria.cayres@educacao.sp.gov.br
MARTA MARIA DE ARAUJO	marta.araujo1@educacao.sp.gov.br
RAQUEL APARECIDA FERREIRA RODRIGUES	raquel.rodrigues02@educacao.sp.gov.br
RITA DE CASSIA GONCALES	rita.goncales@educacao.sp.gov.br
REGINA MARCIA SOARES	regina.soares01@educacao.sp.gov.br
SOPHIA ROSSI BARBOSA GALLO	sophia.gallo@educacao.sp.gov.br

PLATAFORMA CONECTADOS – Portal de Atendimento da SEDUC

Através da nova plataforma de gerenciamento das demandas da SEDUC-SP, as ocorrências cadastradas pelos usuários no Portal de Atendimento (<https://atendimento.educacao.sp.gov.br>) passaram a ser gerenciadas pelas Diretorias de Ensino, que podem responder as demandas ou fazer encaminhamentos para os órgãos Centrais.

O site da Diretoria de Ensino já está atualizado com um link direcionado ao portal de atendimento, a fim de que as solicitações possam ser cadastradas diretamente na plataforma.



CENTRAL DE ATENDIMENTO DA SEDUC - 0800

#Seduc, muitas vezes atendemos o cidadão e constatamos que se trata de um assunto geral da Secretaria. A Escola pode passar o nº do 0800 da SEDUC, enfatizando que é um serviço gratuito que atende até celular e todos os DDDs.





PEDAGÓGICO

BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA Nº 05/2023 - EFAPE

Prezados(as),

Seguem, para conhecimento e providências/divulgação, as informações pedagógicas apresentadas no **Boletim Semanal Subsecretaria nº 05/2023** – EFAPE.

Obs.: Considerando que a versão original direciona algumas informações apenas às equipes da DE, o boletim foi adaptado para envio das questões pedagógicas que também competem à escola.

A saber:

Boletim_05_EFAPE

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE– 2023 - N º 26

1. Orientações sobre ATPC.
2. Educação Antirracista - Prorrogação do prazo para finalização das atividades dos cursos em parceria com a Secretaria da Justiça e Cidadania.
3. Inscrições para o Programa de Desenvolvimento de Lideranças (PDL).
4. Materiais da Formação Imersão PEI 2023.

Atenciosamente,



PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS

CEC - Coordenadora de Equipe Curricular
Diretoria de Ensino da Região de Sumaré
Núcleo Pedagógico
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

patricia.vasconcelos@educacao.sp.gov.br | 19 3803-1640
Rua Luiz José Duarte, 333 Jd. Carlos Basso - Sumaré/SP



ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / EFAPE - 2023 - Nº 26

São Paulo, 09 de fevereiro de 2023

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

Assuntos:

1. Orientações sobre ATPC.
2. Educação Antirracista - Prorrogação do prazo para finalização das atividades dos cursos em parceria com a Secretaria da Justiça e Cidadania.
3. Inscrições para o Programa de Desenvolvimento de Lideranças (PDL).
4. Materiais da Formação Imersão PEI 2023.

1. Orientações sobre ATPC

- **Ação:** informações sobre o Documento Orientador e Cronograma das ATPC - 1º Bimestre de 2023.
- **Formato:** remoto via [Programação – Profissionais da Educação](https://centrodemidiassp.educacao.sp.gov.br/programacao-profissionais-da-educacao/) (acesse por meio do link: <https://centrodemidiassp.educacao.sp.gov.br/programacao-profissionais-da-educacao/>)
- **Mais informações:**
 - Informamos que todas as ATPC da semana de 06 a 10/02/2023 são destinadas às Unidades Escolares para organização do ano letivo de 2023. As ATPC EFAPE começarão a partir do dia 13/02/2023.
 - Os(As) professores(as) poderão ter acesso ao formato das ATPC de 2023 e ao cronograma do 1º bimestre no site do CMSP em Programação – Profissionais da Educação.



2. Educação Antirracista – Prorrogação do prazo para finalização das atividades dos cursos em parceria com a Secretaria da Justiça e Cidadania

- **Ação:** prorrogação do prazo para finalização das atividades dos cursos “Formação em ações afirmativas e jurídicas do Estado de São Paulo de políticas públicas relativas à população negra - 1ª edição/2022” e “A contribuição da comunidade negra para o desenvolvimento do Estado de São Paulo e do Brasil - 1ª edição/2022”.
- **Formato:** remoto via <http://cursos.zumbidospalmares.edu.br/>.
- **Público-alvo:** profissionais da Seduc-SP inscritos na 1ª edição/2022 dos cursos.
- **Data prorrogada:** até 17 de fevereiro de 2023.
- **Mais informações:**
 - Os cursos acima citados foram ofertados no período de 18/07/2022 a 18/11/2022. Tendo em vista as solicitações, prorrogamos o prazo para finalização das atividades até o dia 17/02/2023. A prorrogação é válida apenas para os servidores já inscritos na 1ª edição dos cursos.
 - No momento, não há previsão de abertura de novas turmas. Caso tenha enfrentado alguma dificuldade de acesso aos conteúdos dos cursos, ou continue enfrentando, pedimos que seja aberta uma ocorrência no [Fale com a Seduc](#), relatando a situação.

3. Inscrições para o Programa de Desenvolvimento de Lideranças (PDL)

- **Ação:** abertura de inscrições para Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 1 – 1ª Edição/2023.
- **Formato:** remoto via AVA-EFAPE (<https://efape.educacao.sp.gov.br/>).
- **Datas:**
 - **Período de inscrição:** até dia 27/02/2023 às 10h.
 - **Período para realização do curso:** até dia 27/02/2023 às 23h59.
- **Público-alvo:**
 - Dirigente Regional de Ensino
 - Supervisor(a) de Ensino/Supervisor(a) Educacional,
 - Diretor(a) de Escola/Diretor(a) Escolar e
 - Coordenador(a) de Organização Escolar.
- **Mais informações:**



- Não deixe para se inscrever na última hora, pois você terá somente até às 23h59 do dia 27/02 para cumprir toda a trilha formativa, além dos requisitos obrigatórios para receber o certificado de aprovação
- Mais informações estão disponíveis no Regulamento, ao final da página do curso no *site* da EFAPE ou pelo link: <https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/programa-de-desenvolvimento-de-lideranca-pdl-curso-1-1a-edicao-2023/>

4. Materiais da Formação Imersão PEI 2023

- **Ação:** Formação Imersão PEI 2023.
- **Formato:** presencial.
- **Status:** realizada.
- **Público-alvo:** Supervisor de Ensino/Educacional e Diretor de Escola/Escolar.
- **Data:** dias 26, 27, 30 e 31 de janeiro de 2023.
- **Mais informações:** os materiais utilizados durante a formação estão disponíveis para consulta no link: <https://drive.google.com/drive/u/2/folders/1yeihdjKQk-nW35akTXqB3X12jknExG6G>.

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”.

(Versão original adaptada para o envio das informações pedagógicas que também competem à escola – DER Sumaré)



RECURSOS HUMANOS

NAP- NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FIQUE ATENTO !!!

RECADASTRAMENTO ANUAL

Os servidores nascidos no mês de **FEVEREIRO** deverão realizar o recadastramento anual **até o dia 28/02**. A atualização dos dados é obrigatória e deve ser feita no site da Secretaria de Gestão. **O servidor que perder o prazo terá os vencimentos bloqueados.**





ADMINISTRAÇÃO

CAF- CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE – 2023 – Nº 25, DE
09/02/2023

MEDIÇÃO DE GLICEMIA E APLICAÇÃO DE INSULINA POR PAE (CUIDADOR)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CISE - 2023 - Nº 25

São Paulo, 09 de fevereiro de 2023

1. MEDIÇÃO DE GLICEMIA E APLICAÇÃO DE INSULINA REALIZADA POR PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR).

Prezados Senhores Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores de CAF, NCS, Supervisores e Equipe de Educação Especial:

Servimos do presente para informar que após consulta junto à Secretaria Estadual da Saúde, restou esclarecido que a atividade de medição de glicemia em aluno com Diabetes, bem como a aplicação de insulina (quando necessário) **não é atribuição exclusiva de profissional de saúde**, podendo ser realizada por qualquer pessoa, desde que devidamente treinada para tal finalidade.

Deste modo, considerando que o Termo de Referência para contratação de Profissional de Apoio Escolar (cuidador) prevê em seu item 5.1 a administração de medicamentos constantes em prescrição médica, orientamos que caso a equipe da Diretoria de Ensino identifique algum aluno que necessita de acompanhamento para medição de glicemia e aplicação de insulina durante o período de permanência na unidade escolar, sejam adotadas as providências para disponibilização do Profissional de Apoio Escolar (cuidador) e a empresa contratada seja devidamente notificada acerca da necessidade específica do aluno e providencie o devido treinamento e orientação para o cuidador, que deve ser realizado pelo Responsável Técnico (Supervisor) com formação na área da saúde, conforme previsto no item 8.2.1 do Termo de Referência.

Para esse caso específico de atendimento para medição de glicemia e aplicação de insulina, além dos relatórios já constantes no edital, a empresa deverá receber também o relatório de acompanhamento anexo (modelo) que deve ser utilizado para o registro da rotina diária do aluno, bem como informações sobre os dados de monitoramento, estado geral do aluno, dosagem da medicação ministrada, lote e validade.

Os responsáveis deverão apresentar a **prescrição médica** com todas as informações necessárias e a dosagem do medicamento a ser ministrado, bem como fornecer os itens necessários para a medição da glicemia e o medicamento para administração.

O Cuidador deverá se atentar para a verificação e anotação de lote, validade e data de administração.

Não há necessidade de cuidador exclusivo para essa finalidade, podendo o mesmo (salvo exceção devidamente justificada) ser compartilhado para o atendimento de até 03 alunos.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a equipe do Centro de Serviços de Assistência ao Aluno – CSERV/DEST/CISE através do e-mail dest.cserv@educacao.sp.gov.br

9

SUBSECRETARIA

09.02.2023



*“O correr da vida embrulha tudo,
a vida é assim: esquenta e esfria, aperta
e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta.
O que ela quer da gente é coragem.”*

Grande sertão: veredas,
de João Guimarães Rosa



* Contribuição da Patrícia Elisângela Ponimi Vasconcelos- Diretora Técnica I - NPE



DESUM, 13/02/2023